



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Handwritten initials and a signature.

3Ata de reunião para procedimento concursal comum para ocupação de dezasseis postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal do ACM, IP.

Ata nº 3/ACM,IP/2014	21 de julho
	Hora início 14h ----Hora término 19h

Local	ACM,IP		
Área	Referências A, B, C, D e E/1.1. a 1.5 do Aviso de Abertura	Nº de Postos de trabalho	16
Publicitação	DR nº 60	26 de março	Aviso nº 4107/2014
Júri	Presidente	Dr. Pedro Miguel Laranjeira da Cruz Calado	
	1º Vogal Efetivo	Prof. Cármen Liliana Ferreira Maciel	
	2º Vogal Efetivo	Dra. Eduarda Paula Freitas Pereira	
Ordem de trabalhos	a) Proceder à aprovação do cronograma do procedimento concursal b) Proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos, terminado o prazo para a audiência dos interessados; c) Elaborar o aviso de notificação dos candidatos definitivamente excluídos do procedimento; d) Convocar os candidatos admitidos para a realização do método de seleção "Prova de Conhecimentos".		

Questão Prévia

O júri constatou que por lapso o cronograma do procedimento concursal não foi incluído na ata nº 2, pelo que deliberou por unanimidade incluí-lo agora, passando o mesmo a constituir anexo à presente ata dela fazendo parte integrante.

1 - Iniciada a reunião, e uma vez terminado o prazo para a audiência dos interessados, o Júri procedeu à apreciação das questões levantadas pelos seguintes candidatos:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Aline Cristina Amaro de Alencar, candidata à referência B, veio alegar, em suma, a sua não concordância com a exclusão do concurso solicitando um prazo suplementar para a entrega do comprovativo da licenciatura obtida no Brasil, referindo ainda que detém uma especialização adquirida na Faculdade de Direito de Lisboa e que o diploma da licenciatura se encontra, ainda, em fase de apreciação na Universidade Nova de Lisboa.

Dos factos alegados pela candidata, fica provado que decorre presentemente um processo de reconhecimento na Universidade Nova de Lisboa com vista ao reconhecimento da licenciatura obtida em Universidade Brasileira.

Ora, sendo a posse de licenciatura um requisito essencial de admissão ao procedimento concursal, como se infere dos pontos 6.2 e 6.3. do aviso de abertura em conjugação com o art. 25º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, deliberou o júri, por unanimidade, não considerar procedentes as alegações da candidata, nem conceder qualquer prazo suplementar para apresentação do documento em falta, visto que nos termos do nº 3 do art. 25º da Portaria suprarreferida, os candidatos devem reunir os requisitos de admissão ao concurso até à data limite de apresentação das candidaturas, ou seja 9 de abril p.p.. Ora, uma vez que está em curso o reconhecimento da licenciatura, a candidata não reunia naquela data um requisito essencial, pelo que o júri deliberou manter o motivo de exclusão.

André Maia Marques Pereira Nabais, candidato à referência B, veio alegar que o seu nome estava incorreto na lista anexa à ata nº 2, compulsado o processo verificou-se assistir razão ao candidato, pelo que o júri procedeu já à devida correção.

António Vítor Mascarenhas Fernandes, candidato às referências A, C e D, veio alegar que tinha sido excluído do procedimento concursal por não ter enviado a declaração imposta pelo ponto 8.2 do aviso de abertura, considerando que a exclusão não tinha fundamento visto ter protestado entregar a mesma logo que o organismo a que pertencia a passasse.

Compulsado o processo do candidato, verificou o júri que de facto o candidato por email datado de 21 de abril, juntou a declaração em falta, pelo que o júri deliberou por unanimidade admitir o candidato às referências A e D e excluí-lo da referência C, visto possuir uma licenciatura em Antropologia, licenciatura que de acordo com o anexo IX à ata nº1 não é considerada adequada.

Cristina Pereira Gomes dos Santos, candidatura sem referência, veio alegar que após verificar o formulário da candidatura enviado constatou ter sido cumprido o estipulado na alínea f) do nº1 do art. 27º da Portaria 145-A/2011 e que em relação a alínea a) do nº1 do art. 27º da Portaria 145-A/2011, indicou no respetivo campo "ACM, I.P."

Apreciadas as referidas alegações e compulsado o formulário da candidatura, o júri deliberou por unanimidade, dar provimento às alegações no que concerne ao cumprimento do requisito constante alínea f) do nº1 do art. 27º da Portaria 145-A/2011, tendo verificado que o mesmo foi de facto cumprido. Já quanto ao requisito constante da alínea a) do nº1 do art. 27º da Portaria 145-A/2011, verificou-se que a candidata não mencionou expressamente qual a área a que se candidatava, sendo que este é um requisito obrigatório nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do nº1 do art. 27º da Portaria 145-A/2011 e ponto 7.2 do aviso de abertura do concurso mencionado em epígrafe, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão do procedimento concursal agora apenas com fundamento no não cumprimento do estipulado na alínea a) do nº1 do art. 27º da Portaria 145-A/2011.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

ap
#

Elsa Clara Monteiro Marinho, candidata à referência A, veio alegar que em nenhum ponto do Aviso de Abertura do Concurso é referido que está disponível para consulta dos candidatos o anexo IX da ata nº1 de 03/03/14 e que apenas no ponto 16 é dito que os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reuniões do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. Alegando ainda que apenas são disponibilizadas as atas referentes aos parâmetros de avaliação de cada candidato, quando o processo já está a decorrer e não durante a 1ª fase de admissão ao concurso, pelo que deveriam os candidatos ser obrigatoriamente informados previamente que poderiam solicitar o anexo IX da ata nº1 de 03/03/14 onde constasse quais são as licenciaturas adequadas.

Apreciadas as alegações da candidata o júri deliberou, por unanimidade, que as mesmas não podiam proceder, visto que tal como a candidata refere, constava do ponto 16.1 do aviso de abertura do concurso que as atas são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, decorrendo tal menção da alínea t) do nº 3 do art. 19º da Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, não havendo por parte do júri qualquer obrigatoriedade de publicitar ou enviar atas aos candidatos sem que as mesmas sejam por estes solicitadas, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata do concurso com fundamento de que não possui a licenciatura adequada à referência para que se candidata.

Isabel Maria Alves Neves, candidata às referências A, C e D veio alegar que foi excluída do procedimento concursal por não possuir licenciatura adequada, referindo que o aviso apenas pedia licenciatura adequada para a área das ciências sociais, não remetendo para o anexo IX à ata nº 1, documento que explicitava quais as licenciaturas adequadas a cada área. Analisadas as alegações da candidata deliberou o júri, por unanimidade, que as mesmas não procediam, visto que constava, inequivocamente, do ponto 16.1 do aviso de abertura do concurso que as atas são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, decorrendo tal menção da alínea t) do nº 3 do art. 19º da Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, não havendo por parte do júri qualquer obrigatoriedade de publicitar ou enviar atas aos candidatos sem que as mesmas sejam por estes solicitadas, e que estes como opositores ao concurso têm obrigação de conhecer a legislação que lhe está subjacente, razão pela qual a mesma é exaustivamente indicada no respetivo aviso de abertura, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata do concurso com fundamento de que não possui a licenciatura adequada às referências a que se candidata.

Joana Isabel Mendes Galrinho, candidatura sem referência, o júri absteve-se de apreciar as alegações enviadas pela candidata visto a mesma não ter utilizado o formulário obrigatório para o efeito, conforme expressamente determinado no último parágrafo da ata nº 2 em conjugação com o nº 5 do art. 31º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, ainda assim, o júri entendeu compulsar os documentos enviados pela candidata aquando da candidatura, mantendo o motivo da exclusão uma vez que a mesma não indicou, nos termos da alínea a) do nº 1 do art. 27º da Portaria supra referida, qual a área caracterizadora do posto de trabalho a que se candidatava.

João Alberto Ramos Nunes, candidato à referência D, veio alegar, em suma, que foi excluído do procedimento concursal, porque o júri entendeu não ser a sua licenciatura adequada, não se conformando com a exclusão.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Analisadas as alegações, cumpre esclarecer que compete ao dirigente máximo do serviço no exercício de poderes discricionários e após aprovação do respetivo mapa de postos de trabalho, decidir se os trabalhadores em exercício de funções são ou não em número adequado à prossecução das atribuições do serviço e à estratégia e objetivos superiormente fixados e nessa sequência proceder a abertura de procedimento concursal, caso se verifique um défice em determinada ou determinadas áreas, a que corresponderá, inequivocamente, também determinada área de formação académica. Ora, no caso em apreço e para as áreas postas a concurso a formação académica considerada relevante e adequada foi a plasmada no anexo IX à ata nº1 e não qualquer outra, quis-se, deliberadamente delimitar o universo possível de licenciaturas enquadráveis para cada área, de acordo, quer com os objetivos estratégicos do serviço quer com as competências ou atribuições do mesmo.

Acresce que nos termos da alínea t) do nº 3 do artigo 19º da Portaria nº 145-A/20011, de 6 de abril e do ponto 16.1 do aviso de abertura do concurso as atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, pelo que o candidato poderia, sempre, ter solicitado, em tempo, tal como o fizeram outros candidatos, que lhe fosse enviada a ata com os critérios de seleção, tomando, desse modo, conhecimento das licenciaturas adequadas.

Nestes termos e com os fundamentos aqui referidos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato à referência D.

João Carlos da Silva Fortunato Capela Traquina, candidato à referência D, veio alegar ter havido um lapso por parte do júri na seleção da sua candidatura, uma vez que concorreu para a referência D e não para a B, conforme considerou o Júri.

Compulsado o respetivo processo o júri verificou ter havido de facto um lapso, uma vez que o candidato expressamente refere no formulário de candidatura que pretende concorrer para a referência D, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato na referência D.

João Pedro Marques Ramos, candidato à referência E, veio alegar que foi excluído por não ter mencionado que declarava serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, requisito imposto pela alínea f) do nº1 do art. 27º da Portaria nº 14-5A/2011, de 6 de abril, acrescentando ainda, que faz tal menção no formulário de candidatura que foi enviado e devidamente preenchido.

Compulsado o processo, verificou-se que o candidato apenas se limitou a escrever o seu nome no respetivo formulário no campo que era destinado à assinatura. Ora, considerando que a assinatura é uma marca ou escrito em determinado documento que visa dar-lhe validade ou identificar a sua autoria, ao escrever apenas o nome dactilografado, o candidato não validou, deste modo, com a sua assinatura nem manuscrita nem digital, o referido documento confirmando assim, em consequência, todas as informações através dele prestadas, tal como estipula a alínea f) do nº1 do art. 27º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter o motivo da exclusão.

Luisa Patrícia Gonçalves Machado, candidata à referência A, veio alegar, em suma, que foi excluída do procedimento porque o júri entendeu não ser a sua licenciatura adequada, não se conformando com a exclusão, visto ter concorrido para a área das ciências sociais e possuir uma licenciatura em criminologia, enquadrável nessa mesma área nos termos da Portaria nº 256/2005, de 16 de março.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

af
f

Analisadas as alegações, o júri deliberou informar a candidata que compete ao dirigente máximo do serviço no exercício de poderes discricionários e após aprovação do respetivo mapa de postos de trabalho, decidir se os trabalhadores em exercício de funções são ou não em número adequado à prossecução das atribuições do serviço e à estratégia e objetivos superiormente fixados e nessa sequência proceder a abertura de procedimento concursal, caso se verifique um défice em determinada ou determinadas áreas, a que corresponderá, inequivocamente, determinada área de formação académica ou profissional. Ora, no caso em apreço e para as áreas postas a concurso a formação académica considerada relevante e adequada foi a plasmada no anexo IX à ata nº1 e não qualquer outra, quis-se, deliberadamente delimitar o universo possível de licenciaturas enquadráveis para cada área, de acordo, quer com os objetivos estratégicos do serviço quer com as competências ou atribuições do mesmo. Assim, deliberou o júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata, pelos fundamentos acima expostos.

Marcelo Figueiredo e Silva, candidato à referência B, veio alegar que foi excluído do concurso por a licenciatura que possui não se encontrar devidamente reconhecida, solicitando ainda a junção do certificado de habilitações logo que devidamente reconhecido.

Analisadas as alegações, o júri entendeu serem as mesmas improcedentes, porquanto a licenciatura obtida em Universidade Brasileira não se encontra devidamente reconhecida, afirmando o candidato estar, presentemente, a decorrer um processo de reconhecimento por entidade competente.

Ora sendo a posse de licenciatura um requisito essencial de admissão ao procedimento concursal, como se infere dos pontos 6.2 e 6.3. do aviso de abertura, conjugados com o art. 25º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, deliberou o júri, por unanimidade, não considerar procedentes as alegações, e não conceder qualquer prazo suplementar para apresentação do documento em falta, visto que nos termos do nº 3 do art. 25º da Portaria supra referida, os candidatos devem reunir os requisitos de admissão ao concurso até à data limite de apresentação das candidaturas, ou seja 9 de abril p.p.. Ora, uma vez que está em curso o reconhecimento da licenciatura, o candidato não reunia naquela data um requisito essencial, pelo que o júri deliberou manter o motivo de exclusão.

Margarida Manuela Patrício Morgado Paiva, candidata à referência A, veio alegar que foi excluída do procedimento concursal por não ter entregue cópia do certificado de habilitações, não se conformando visto ter prova de como o entregou. Compulsado o processo de candidatura verificou o júri, que o certificado de habilitações não faz parte integrante do processo. O júri considerou que a prova a que candidata faz referência, juntando para o efeito cópia da 1ª página do formulário onde foi aposto o carimbo de recebido e a respetiva data, se destina apenas a provar que foi recebida aquela candidatura e não os documentos solicitados no aviso de abertura, cabendo ao júri, posteriormente e em sede de apreciação de candidaturas, tal como determina o art. 29º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.

Assim, nos termos e com os fundamentos acima expostos, deliberou o júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata do procedimento concursal.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Marta Andreia dos Santos Marques da Silva, candidata à referência B, o júri absteve-se de apreciar as alegações enviadas pela candidata visto a mesma não ter utilizado o formulário obrigatório para o efeito, conforme expressamente determinado no último parágrafo da ata nº 2 em conjugação com o nº 5 do art. 31º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Marta Filipa Rodrigues Tiago, candidata à referência D, veio alegar, que foi excluída do procedimento porque o júri entendeu não ser a sua licenciatura adequada, não se conformando com a exclusão.

Analisadas as alegações, cumpre esclarecer que compete ao dirigente máximo do serviço no exercício de poderes discricionários e após aprovação do respetivo mapa de postos de trabalho, decidir se os trabalhadores em exercício de funções são ou não em número adequado à prossecução das atribuições do serviço e à estratégia e objetivos superiormente fixados e nessa sequência proceder a abertura de procedimento concursal, caso se verifique um défice em determinada ou determinadas áreas, a que corresponderá, inequivocamente, também determinada área de formação académica. Ora, no caso em apreço e para as áreas postas a concurso a formação académica considerada relevante e adequada foi a plasmada no anexo IX à ata nº1 e não qualquer outra, quis-se, deliberadamente delimitar o universo possível de licenciaturas enquadráveis para cada área, de acordo, quer com os objetivos estratégicos do serviço quer com as competências ou atribuições do mesmo.

Nestes termos e com os fundamentos aqui referidos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata.

Nzoimbengene Lukambana Vaz da Conceição, candidato à referência B, veio alegar ter sido excluído por possuir grau habilitacional adquirido fora do país, não se conformando, visto ter adquirido o grau de licenciado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Analisadas as alegações do candidato e compulsado o respetivo processo de candidatura, bem como a cópia do diploma enviada pelo candidato, deliberou o júri, por unanimidade, admiti-lo ao procedimento concursal, referência B, ainda que o mesmo devesse ter enviado cópia do certificado de habilitações, como era pedido no aviso de abertura e não cópia do diploma redigido em Latim, assim verificou o júri que o candidato possui, de facto, licenciatura em Direito conferida pela Universidade de Coimbra.

Paulo Henrique dos Santos Eleutério, candidato à referência A, veio alegar não concordar com a sua exclusão do procedimento concursal visto possuir comprovativo em como a sua licenciatura foi reconhecida pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Apreciadas as suas alegações e compulsado o documento agora remetido pelo candidato com o qual pretende comprovar que o seu grau de licenciado se encontra devidamente reconhecido, o júri deliberou por unanimidade, não aceitar tal documento como probatório, visto o mesmo datar de 4 de Junho p.p. e nos termos do nº 3 do art. 25º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos deverem reunir os requisitos de admissão ao concurso até à data limite de apresentação das candidaturas, ou seja 9 de abril p.p..

Ora, uma vez que o processo de reconhecimento apenas foi notificado ao candidato em 4 de Junho, este não reunia naquela data (9 de abril) um requisito essencial, pelo que o júri deliberou manter o motivo de exclusão.

Paulo Jorge Gordon Pinto, candidato à referência A, veio alegar não concordar com o motivo da exclusão visto ter entregue atempadamente a declaração exigida na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Compulsado o respetivo processo verificou-se que o candidato apresentou a declaração exigida, mas com a data de 3 de fevereiro p.p., data esta anterior ao aviso de abertura (26-03-2014), pelo que o júri deliberou, por unanimidade, e tendo por fundamento o estipulado no subalínea ii) da alínea d) do nº1 do art. 27º, não aceitar como atualizada uma declaração emitida em data anterior à publicitação do procedimento concursal mantendo por isso o motivo de exclusão.

Renata Razaczki Palmeira, candidata à referência B, veio alegar que foi excluída do procedimento concursal por a licenciatura adquirida no estrangeiro não se encontrar devidamente reconhecida, acrescentando que se encontra em curso um processo de reconhecimento da mesma.

Apreciadas as alegações da candidata, entendeu o júri que sendo a posse de licenciatura um requisito essencial de admissão ao procedimento concursal, como se infere dos pontos 6.2 e 6.3. do aviso de abertura, conjugados com o art. 25º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, julgar improcedentes as alegações da candidata em referência, visto que nos termos do nº 3 do art. 25º da Portaria supra referida os candidatos devem reunir os requisitos de admissão ao concurso até à data limite de apresentação das candidaturas, ou seja 9-04-2014. Ora, uma vez que está em curso o reconhecimento da licenciatura, a candidata não reunia, naquela data, um requisito essencial, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter o motivo de exclusão.

Ricardo João Dias Soares da Costa, candidatura sem referência, veio alegar que não mencionou expressamente a área para que se candidatava por manifesta falta de tempo, tendo dado pelo erro mais tarde mas ainda assim sem tempo para o corrigir, solicitando ainda que lhe seja relevada tal falta visto partir do pressuposto que todos os outros documentos estarem corretos.

Analisadas as alegações, entendeu o júri que o candidato teve uma atitude negligente, pois detetou o erro e ainda assim não o corrigiu atempadamente, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter o motivo da exclusão uma vez que não foi indicado, nos termos da alínea a) do nº 1 do art. 27º da Portaria supra referida, qual a área caracterizadora do posto de trabalho a que se candidatava.

Silvia de Sousa Rangel, candidata à referência A, veio alegar, que foi excluída do procedimento porque o júri entendeu não ser a sua licenciatura adequada, não se conformando com a exclusão.

Analisadas as alegações, cumpre esclarecer que compete ao dirigente máximo do serviço no exercício de poderes discricionários e após aprovação do respetivo mapa de postos de trabalho, decidir se os trabalhadores em exercício de funções são ou não em número adequado à prossecução das atribuições do serviço e à estratégia e objetivos superiormente fixados e nessa sequência proceder a abertura de procedimento concursal, caso se verifique um défice em determinada ou determinadas áreas, a que corresponderá, inequivocamente, também determinada área de formação académica. Ora, no caso em apreço e para as áreas postas a concurso a formação académica considerada relevante e adequada foi a plasmada no anexo IX à ata nº1 e não qualquer outra, quis-se, deliberadamente delimitar o universo possível de licenciaturas enquadráveis para cada área, de acordo, quer com os objetivos estratégicos do serviço quer com as competências ou atribuições do mesmo.

Nestes termos e com os fundamentos aqui referidos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Vanda Maria Fernandes Pereira Relvão, candidata às referências A e D, veio alegar que concorreu às referências A e D, mas apenas foi admitida para a referência A, não aparecendo o seu nome como admitida ou excluída na referência D.

Compulsado o processo da candidata verificou-se que a mesma se candidatou, de facto, também à referência D, porém e de acordo com o anexo IX à ata nº1 a sua licenciatura em Estudos Europeus não é considerada adequada para esta referência, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, excluí-la da referência com o fundamento de que não possui licenciatura adequada de acordo com ao anexo IX à ata nº1.

2 - Os candidatos constantes das listas infra não se pronunciaram, pelo que o Júri deliberou por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já enunciados na Ata nº 2 e que aqui se dão por inteiramente reproduzidos.

REFERÊNCIA A

Nome	Motivo
Adriana Giesteira de Sousa Oliveira Granja	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Alexandra Cristina Andrade de Carvalho	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Ana Alexandra Bernardo Soares de Almeida	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Ana Catarina Alves Pereira	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Ana Catarina Beleza Paulas Monteiro	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Ana Catarina Ribeiro Ramos	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Ana Clara Pereira Faria Artur	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea i) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011
Ana Cláudia de Sousa Lopes	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Ana Cristina Diaz da Cruz	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Ana Isabel Marques Gouveia	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Ana Margarida Esteves Guerreiro	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Ana Patrícia Silva Santos	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Ana Raquel Jacob Gonçalves Correia	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Ana Raquel Machado Morgado	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Ana Rita Carvalho Rebelo	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea i) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011
Ana Rita Damásio de Oliveira	não enviou certificado de habilitações referente à licenciatura
Anamarija Marinovic	o grau habilitacional, adq. fora do País, não foi devidamente reconhecido
Andreia Filipa das Dores Pulquério Ribeiro	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea i) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011
Ângela Vieira Vidal	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Beatriz Gonçalves Figueiredo Machado Vaz	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Brígida Maria Fernandes Barbosa de Carvalho	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Bruna Filipa Marques Bernardes	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Bruno Fernando Loureiro Silveira	Lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Carina de Jesus Rodrigues Omar Daúde	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Carla do Rosário Martins Esteves Mendes	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Carmen Lúcia Tavares Lopes Guilherme	não enviou certificado de habilitações referente à licenciatura
Carolina Isabel Ribeiro Braga	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Catarina Sofia Viegas Pinto	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Cátia Alexandra Teixeira Cardoso	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Cláudia Cardoso do Rosário Martins Guerreiro	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Cláudia Daniela Magalhães Rocha de Almeida	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Cláudia Martins Henriques	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Cláudia Sofia Garrido de Jesus Patrício	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Cláudia Vanessa Murteira da Luz Mateus	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Cristiana Filipa Simões Branco	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Cristiana Pereira Grilo	não enviou certificado de habilitações referente à licenciatura
Cristina de Sousa Severiano	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Cristina Isabel Marques Godinho	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Cristina Maria Dionisio Paulino	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

af
R
P

Daniela Alexandra Caetano de Azevedo	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Daniela Brandão Riguet	não enviou certificado de habilitações referente à licenciatura
Danielle Carvalho Capella	o grau habilitacional, adq. fora do País, não foi devidamente reconhecido
Débora Alexandra Candeias Simão	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Diana Vitória Fernandes Leite	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Dimple Rajput	o grau habilitacional, adq. fora do País, não foi devidamente reconhecido
Dora Manuela Canilho Capinha	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Eduardo Santamaria Alkmim Fagundes	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Elisabete Adriana Rodrigues Magalhães dos Santos	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Elizete Carla Fróis	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Elsa Marisa Soares Pereira Amorim	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Eulécia de Fátima Pina Tavares	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Fernando Eduardo Mimoso Rosado	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Filomena Neves da Silva	não enviou certificado de habilitações referente à licenciatura
Frederico Nuno da Silva Vilas Santos Simões	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Giray Halicioglu	o grau habilitacional, adq. fora do País, não foi devidamente reconhecido



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Hugo Cruz Almeida Marques	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Inês Costa de Carvalho Teixeira	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Isabel Alexandra Pinto dos Santos Monteiro	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Joana Vanessa do Vale Cardepe	o certificado de habilitações não indica qual a licenciatura
João Carlos Antunes Varela Teixeira Gandaio	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
João Miguel Ramalho de Sousa Pinto	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
José Gabriel Elvas Gomes Pereira da Costa	Lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Karina Fabiana da Silva Santos	o grau habilitacional, adq. fora do País, não foi devidamente reconhecido
Ludovina Freitas da Silva	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Luís Miguel Alves Simões	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Mafalda Sofia Dias Feliciano	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Marco José Valente Mendes	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea i) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011
Marcus Alexandre Tavares Monteiro	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Maria Aparecida da Silva	o grau habilitacional, adq. fora do País, não foi devidamente reconhecido
Maria Augusta Bernardes Sobral	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Maria da Conceição Batista Azevedo Veríssimo	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Maria da Purificação Afonso Reigadas	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Maria dos Reis Santos Pires	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Maria Filomena Pestana Ferreira Salteiro Botelho	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Maria Helena Chorondo Garcia do Nascimento	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Maria João Barbosa Berhan da Costa	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Maria João Bernardino dos Santos Silva	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Maria João da Silva Carmona	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Maria João Lobato da Silva	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Marisa Cristina da Silva Teixeira Martins	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Marta Cristina da Silva Alves de Menezes Montenegro	Formulário enviado fora de prazo



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

7

Marta Sofia Marques Cerqueira	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Marta Sofia Palmeira Ribeiro	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Mónica de Melo Freitas	o grau habilitacional, adq. fora do País, não foi devidamente reconhecido
Mónica Isabel Soares Cabral	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Nádia Filipa Ricardo Pinto	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Natacha Cristina Mendonça Fernandes	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Nelson André Ferreira da Cruz	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Nilza Marina Nascimento Marques Abegão	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Nuno Alexandre Pereira de Bravo	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Oksana Sokolova	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Olívia Regina Almeida Fernandes Bento	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Óscar Filipe Martins Ramos	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Patrícia Alexandra Marcos Caldeira	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Patrícia Vieira Ferreira	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Paula Alexandra Trancoso Naia	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Paulo Alexandre Martins Fidalgo	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Pedro Gonçalo Palma Cardoso	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Pedro Miguel de Almeida Vaz	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Pedro Miguel dos Santos Alexandre	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Reginaldo N'Gei Soares de Barros Teixeira d'Alva	o grau habilitacional, adq. fora do País, não foi devidamente reconhecido
Renato Miguel Nery e Sousa	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Rita Amaral Lima de Castro Ramos	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Rodrigo da Costa Dominguez	o grau habilitacional, adq. fora do País, não foi devidamente reconhecido
Rute Lucas Ramos	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Sandra Carina Torres Lopes	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Sandra Marina Apolinário Mogo Fernandes Dias	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Sara Cristina Pinto dos Santos	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Sergiu Albu	o grau habilitacional, adq. fora do País, não foi devidamente reconhecido
Sofia Alexandra de Oliveira Santana da Silva	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Sofia Fonseca Dias Gaspar	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Sónia Margarida Ferreira dos Santos	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Sorina Ariton	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Susana Filipa Pinheiro Domingos	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Susana Maria Dias Pereira	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Tânia Marisa Semedo Tavares	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Tânia Sofia de Jesus Gonçalves	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Telma Isabel Leal Caixeirinho	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea i) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011
Vagner Gonçalves da Silva	o grau habilitacional, adq. fora do País, não foi devidamente reconhecido
Vanessa Sofia Lima Lourenço	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Vânia Cristina Figueiredo dos Santos Costa Salvador	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Vera Marina de Sousa Magalhães	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea i) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011

REFERÊNCIA B

Nome	Motivo
Ana Cláudia Segurado Pinto de Moura Dias Lopes Firmo	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea i) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011
Cláudia Susana Pereira Sousa	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Dora Manuela Canilho Capinha	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Jackeline de Sousa Pereira	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Joana Isabel Tavares Rodrigues	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
João Manuel Martins Lino	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Maria da Purificação Afonso Reigadas	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Maria Isabel dos Santos Baião Rodeia	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Maria Luísa Lopes Rosmaninho Machado	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Sónia Sofia Policiano Quelhas Cardoso	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Tânia Sofia Furtado Silva	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Verónica Farinha da Silva	o grau habilitacional, adq. fora do País, não foi devidamente reconhecido

REFERÊNCIA C

Nome	Motivo
------	--------



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Ana Maria dos Santos Reis Alves Devesa	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Carolina Micaela Costeira Pereira	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Cláudia Susana Pereira Sousa	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Custódio José Rodrigues Guimarães Fernandes	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Daniela Dimitrova Stankova	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Fernanda Maria Candeias da Cunha Rodrigues	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Fernanda Maria de Carvalho Caçador	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Francisco José do Carmo Madeira	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea i) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011
Isabel Alexandra Pinto dos Santos Monteiro	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Luís Miguel Alves Simões	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Mara Filipa de Castro Nunes	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea i) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011
Nádia Filipa Ricardo Pinto	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Paulo Alexandre Ferreira de Sousa	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Romina Amélia Botta	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Rute Maria Simões de Sousa	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
----------------------------	---

REFERÊNCIA D

Nome	Motivo
Alexandra Raquel Vaz de Oliveira	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Ana Cláudia Segurado Pinto de Moura Dias Lopes Firmo	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea i) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011
Custódio José Rodrigues Guimarães Fernandes	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Diogo Manuel Ribeiro Soares Rodrigues	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Elisabete Adriana Rodrigues Magalhães dos Santos	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Elizete Carla Frois	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Fernando Eduardo Mimoso Rosado	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Francisco José do Carmo Madeira	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea i) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011
Irene Maria Graça dos Santos	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Isabel Alexandra Pinto dos Santos Monteiro	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Ivete Marques	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

João Manuel Martins Lino	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea e) do ponto 8.2 do aviso de abertura
Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Luís Miguel Alves Simões	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Mafalda Isabel da Cruz Ferreira	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Mara Andreia Dias Góis	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Maria da Purificação Afonso Reigadas	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Maria Gabriela Varela Semedo	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Marlene Viana Trindade Jordão	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Milena Batalha Rosa	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Mónica Sofia Alves Batista	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Nádia Filipa Ricardo Pinto	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Nuno Miguel Calado Rosmaninho	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Raquel Resende da Cunha Pereira	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Rita Amaral Lima de Castro Ramos	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Romina Amélia Botta	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Sandra Manuela Proença Bento	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Sandra Marina Apolinário Mogo Fernandes Dias	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Sónia Margarida Ferreira dos Santos	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Vasco Gonçalo da Silva Mendes	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Vítor Carlos Silva Abrantes Queimado	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014

REFERÊNCIA E

Nome	Motivo
Carolina Augusta Mariano Domingues dos Santos	não possui o grau de licenciada
Custódio José Rodrigues Guimarães Fernandes	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Grigore Chiorescu	não enviou certificado de habilitações referente à licenciatura
Helder Filipe Dias Antão Tomás	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
João Carlos Trindade Magéssi	não enviou certificado de habilitações referente à licenciatura
Maria Helena Chorondo Garcia do Nascimento	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Maria João Trindade Leones Lopes	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014
Sara Joana Xavier Tinoco	lic. n/ adeq. nos termos do anexo IX da ata nº1 de 3.03.2014

SEM REFERÊNCIA



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Nome	Motivo
Alcina Maria Silva Marques	não enviou formulário
Ana Catarina d'Avelar Bordalo Rodrigues	não enviou formulário
Ana Catarina de Oliveira Dias	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Ana Cristina Louro Morujo Gomes	não enviou formulário
Ana Isabel Ferreira Silva	não enviou formulário
Ana Margarida Figueiredo Carvalho Teodósio	não enviou formulário
Ana Sofia Carrilho do Carmo	não enviou formulário
Ana Sofia Subtil Batista	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
André Filipe dos Santos Duarte	não enviou formulário
André Lopes Esteves	não enviou formulário
Andrea de Sousa Strazzera	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Ângela Antunes Pereira Rodrigues	não enviou formulário
Ângela Margarida Rodrigues Pereira	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Angélica Schriewer Miranda Pinheiro Cardoso	não enviou formulário
Arlindo Semedo Tavares	não enviou formulário
Bruno Miguel Pires Bartolomeu	não enviou formulário
Carina de Jesus Sousa Teixeira	não enviou formulário
Carlos Guilherme Pereira dos Santos	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Carlos Miguel Correia Lopes	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Carmen de Jesus Paulino Esteves	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Carmo Alexandra Magalhães de Jesus Fernandes	não enviou formulário
Carolina Maria de Andrade Pinto Gonçalves da Costa	não enviou formulário
Carolina Maria Mendes Vaz	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Cátia Cristina Sousa Freitas	não enviou formulário
Cátia Marina Ribeiro dos Santos	não enviou formulário
Cinira Isabel da Silva Meneses Travessa Seco	não enviou formulário
Cláudia Isabel Seabra Almeida	não enviou formulário
Cláudia Margarida José Moreira Rosa	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Daniela Marques da Silva Ruas	não enviou formulário
Daniela Santos Moreira	não enviou formulário
David Tiago Caetano Saraiva	não enviou formulário
Diana Paula Varino Pereira	não enviou formulário
Dimpal Rameschandre Samgi	não enviou formulário
Dina Ramji	não enviou formulário
Díogo Alcobia Alfaro	não enviou formulário
Elisabete Silvério Mota	não enviou formulário
Evelyn de Moraes e Castro Howard	não enviou formulário
Frederico Batista Ramos Falcão	não enviou formulário
Helena Isabel Guerreiro Coelho	não foram cumpridos os requisitos estabelecidos nas alíneas a) e f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Helena Maria Verdasca Fernandes	não enviou formulário
Hermano Manuel de Jesus Vieira de Sousa	não foram cumpridos os requisitos estabelecidos nas alíneas a) e i) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011
Inês Sofia Lopes Cesário de Jesus	não enviou formulário
Ivo Alexandre Novais Enes Bravo	não enviou formulário
Joana Beija Rosa Martins	não enviou formulário



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Joana Bernardes Pereira Duarte e Silva	não enviou formulário
João Manuel Meira dos Santos	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Jorge Manuel Galhardo Rodrigues Gonçalves	não enviou formulário
José Pedro Veiga de Almeida	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
José Rosário de Freitas	não enviou formulário
Liliana Frazão Vala	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Liliana Patrícia Simões Nascimento Afonso	não enviou formulário
Lucilia Araújo Amorim	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Luís Miguel Jacinto Neto	não enviou formulário
Marcelo Teixeira Duarte	não enviou formulário
Marcos André Gonzalez Heleno Duarte	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Maria da Luz Rosa Pereira	não enviou formulário
Maria João Teixeira Pinto Carneiro	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Maria Odete Figueiredo Ribeiro	não enviou formulário
Mariana Carlota de Oliveira Peixoto	não enviou formulário
Mariana Pena Simões	não enviou formulário
Marta Gomes Martins	não preencheu formulário
Martim Domingos Raposo	não enviou formulário
Patrícia Carla Henriques Calais Garcia	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Patrícia Isabel da Silva Mendes	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Paula Raquel Pereira Ribeiro	não enviou formulário
Paulo Jorge Brito Amaral	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Paulo Morais	não enviou formulário
Pedro Marques Loureiro	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Rafaela Ferreira	não enviou formulário
Ricardo Alexandre Nascimento Costa	não enviou formulário
Ricardo Filipe Casquinha Monteiro	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Ricardo Jorge Grave Ribeiro	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Ricardo Manuel Macedo Pereira	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Ricardo Manuel Macedo Pereira	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Roberta Oliveira Marcon Figueiredo Cunha	não foram cumpridos os requisitos estabelecidos nas alíneas a) e f) do nº1 do art. 27º da Port. 145-A/2011 conj. Com o ponto 7.1. do aviso de abertura
Rossana Maria Lopes Juff	não enviou formulário
Rui Manuel dos Santos Mestre	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Rute Cerejo Sousa	não enviou formulário
Sandra Isabel da Silva Vaz	não enviou formulário
Sandra Maria Botas Ferreira	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Sandra Marisa Almeida de Carvalho Avelans Nunes	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Sara Alexandra Pina Martins Ribeiro	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Sara Alexandra Pina Martins Ribeiro	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Sara Alexandra Pina Martins Ribeiro	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Sara Daniela Coelho da Silva	não enviou formulário
Sara Raquel Teixeira Santos Silva	não enviou formulário
Sofia Lopes Oliveira	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Sofia Lopes Oliveira	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Sofia Mónica Azinhais de Figueiredo Wahnnon	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Solange Fernandes Alvito	não enviou formulário
Sónia Cristina de Almeida Resende	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Susana Batista Cardoso	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Susana Batista Cardoso	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Susana Batista Cardoso	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Susana Isabel Figueiredo Pisco Troca	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Tânia Andreia Gonçalves Alves	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Telma Machado Vinhas	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Telma Maria Fernandes Oliveira	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Tiago Agostinho Arrifano Tadeu	não enviou formulário
Tiago André da Cunha Diogo	não enviou formulário
Túlia Semirames Jerónimo Marques da Silva	não enviou formulário
Vanessa Alexandra dos Santos Guerra	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
Vanessa Sofia Ribeiro de Almeida Pires Martins	não enviou formulário
Vera Lúcia Roquete de Almeida	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Vitor Hugo Soares Dias	não foi cumprido o requisito estabelecido na alínea a) nº1 art. 27º Port.145-A/2011 conj com o ponto 7.2 do aviso de abertura
------------------------	---

3 – Deliberou ainda o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do nº 6 do artigo 31º conjugado com as alíneas a) e d) do nº 3 do artigo 30º, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 39º, todos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

4 - Mais deliberou o Júri convocar, nos termos do nº 1 do artigo 32º conjugado com a alínea d) do nº 3 do artigo 30º da aludida Portaria, os candidatos admitidos constantes das listas infra para a realização do método de seleção "Prova de Conhecimentos".

Referência A

Nome
Adriana Rita Fernandes Ramos
Alexandra Catarina Pinto Octaviano dos Santos
Alexandra Isabel Gonçalves de Carvalho
Alexandra Vanessa Leitão da Silva Gois Nepomuceno
Alexandre César Tavares
Alfredo João Silva Rosas
Alina Scoarta
Amilton Amadeu Tavares Moreira
Ana Carina da Silva Correia
Ana Carina Fonseca Lima Salvado
Ana Catarina Almeida Galhardo
Ana Catarina Colaço dos Santos Lopes
Ana Catarina Pais Silva
Ana Cláudia Sovelas Cristo
Ana Cristina Coutinho Gaspar
Ana Cristina Gil Espanhol
Ana Cristina Morgado Canada
Ana Cristina Rodrigues Adriano
Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas
Ana Elisabete Laborda Oliveira
Ana Elísia Gonçalves Monteiro



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Ana Filipa da Piedade Maurício
Ana Filipa de Brito Soares Costa Oliveira
Ana Isabel Firmino Santos Coelho
Ana Isabel Jorge Soares Mantas
Ana Isabel Marques Lopes Bilé
Ana Isabel Santos Madeira
Ana Isabel Sapateiro Tempêro Gonçalinho Gomes
Ana Lúcia Gomes Rodrigues Lopes
Ana Luísa Marinho Lopes
Ana Luísa Martins Micaelo
Ana Luísa Oliveira Freitas
Ana Margarida dos Santos Batista de Brito Goinhas
Ana Maria Estevam Dias dos Santos
Ana Maria Heliodoro Martins
Ana Maria Pires Dias
Ana Paula Lúcio Oliveira
Ana Paula Maroto Tiago
Ana Paula Moura Oliveira
Ana Paula Seixas Serrano Faustino
Ana Raquel Gonçalves Cardelo
Ana Rita da Silva Gomes
Ana Rita de Almeida Amaral
Ana Rita Figueiredo Gonçalves
Ana Rita Freitas Monteiro Ferreira
Ana Rita Mestre Barroso Apolinário
Ana Rita Prates Augusto
Ana Rocha dos Santos
Ana Sofia da Silva Oliveira
Ana Sofia Gonçalves Almeida Carrapato
Ana Sofia Lourenço Andrade
Ana Sofia Penim Machado
Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão
Anabela Breia Lopes Fernandes
André Esperança Vasconcelos e Sá
André Filipe Pina Pacheco
André João Janeiro Henriques Batista



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

André Manuel Costa Machado
André Pinto Bordeira
André Ribeiro Vilela Teixeira
Andreia Filipa Neves Meijinhos
Andreia Miranda de Almeida
Andreia Paula da Costa Valqueresma
Andreia Sofia Correia Ribeiro Corda
Andreia Sofia Lopes Rodrigues
Andreyra Sidonar Carvalho Caires
António Armando Figueiredo Rodrigues
António Filipe Valério Parracha
António Manuel Gomes Barbosa
António Manuel Pinto da Rocha
António Victor Mascarenhas Fernandes
Artur Jorge Simões Timóteo da Costa Fernandes
Bárbara Alexandra da Silva Almeida
Bárbara Duque Varela dos Santos Cameira
Bruno Daniel Ferreira da Costa
Bruno Eduardo de Urbano Seco Coelho
Bruno José Rodrigues Monteiro
Bruno Miguel Guerreiro das Neves Pio
Carina Alexandra Pinheiro Borges
Carla Alexandra Oliveira da Silva
Carla Cristina Faria Dias
Carla Maria Brandão Pimentel da Costa Santos Marques Antunes Pereira
Carla Marina Rosado Martingo
Carla Sofia dos Anjos Dias
Carla Sofia Lemos Fernandes
Carla Sofia Rasquilha de Salter Cid
Carlos Alberto Vieira Inglês Veiga
Carlos Filipe Paulino Gomes Morais
Carolina Maria Tavares Gomes
Catarina Alexandra Ferreira de Jesus Batista
Catarina Andreia dos Reis de Oliveira
Catarina Canço de Pontes Leça
Catarina Cunha Alves



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Handwritten signature in blue ink

Catarina Isabel Farias Barreto Pestana
Catarina Lopes Paiva Martins
Catarina Reis Luís
Cátia Alexandra da Silva Fernandes
Cátia Andreia Paixão Pereira
Cátia Sofia Manteigas Lobo Pimentel
Cátia Sofia Ribeiro Conceição Luís
Cátia Susana Mendanha Lopes
Cecília Ivone Menduni Sanches Luis
Celeste da Conceição Castelão Barreira
Célia de Jesus Cangarato Palma
Célia Maria Lavradorinho Peralta Rodrigues
Celina Luísa Parra Martins
Cheila Raquel Rodrigues da Costa Silva
Christina Cardoso Horta
Clara Patrícia Saldanha Almada Lopes
Cláudia Alexandra Rodrigues Teotónio Prudente
Cláudia Correia Pires
Cláudia Maria Lima Vieira dos Santos Múrias
Cláudia Sofia Correia Veiga Ferreira
Cláudia Trabulo Cacula
Claudina Afonso Piedade
Cláudio Alexandre Cunhal Santiago
Cristiana de Brito Vicente
Cristiano António Ferreira Pires
Cristina Isabel Farinha Cristóvão
Cristina Maria Pereira Leonardo
Custódio José Rodrigues Guimarães Fernandes
Damiana Alexandra Pereira Enes
Dânia Raquel Vasco Serra
Daniela Andreia Moreira de Sousa
Daniela de Azevedo Silva
David das Neves Rodrigues
David Filipe Capitão Martins
Denise Alexandra Marques Cadete
Diana Marta da Silva Pereira Gonçalves Coelho
Dina Fernanda Mendes Cruz



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'CF'.

Dulce Cristina Sesinando Santana
Dulce de Fátima e Cunha Ribeiro d'Almeida
Edgar Alexandre da Silva Casimiro
Eduardo Alexandre Cabral Botelho
Elena de Oliveira David
Eleonor Fernandes Rijo
Eliana Carla Baía Neto
Elisa da Palma Alves
Elisa Maria Branco Luís
Elisabete Maria Lopo Franco
Elisabete Sofia Dias Ferreira
Elsa Maria da Silva Pinheiro
Emanuel Vidal Oliveira
Fátima Raquel dos Santos Dias
Fernanda Maria Candeias da Cunha Rodrigues
Fernanda Luísa Gaspar Marques Pinto
Fernanda Maria Martins Teixeira
Fernanda Maria Pereira da Silva
Fernanda Maria Rodrigues Vieira Mansilha
Fernando Manuel André Rosa
Filipa Alexandra de Almeida Carvalho
Filipa Alexandra Mamede das Neves
Filipa Constança Pereira de Jesus Pereira
Filipa Maria Domingues Lourenço
Filipe Miguel Teixeira Palma
Florbela da Conceição Duarte Domingos
Francisco Henriques de Jesus Soromenho Marques
Frederico Hugo Serra de Castro Pinto
Gabriela Martins Carapinha
Gonçalo António Sebastião Jorge
Gonçalo Rafael Soares dos Santos
Gonçalo Tomé Guilherme Dias
Hélder Manuel Neves Sampaio
Helder Soares Mestre
Helena Cristina Pinto Brandão
Helena Henriqueta de Magalhães



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Helena Maria Fernandes Grangeia
Helena Sofia Penas Vilar
Helga Maria Fernandes Alves
Henrique André da Silva Estrelinha
Hugo Manuel Gomes Brito
Inês de Matos Correia Rocha Branco
Inês de Oliveira Tavares
Inês Ferreira Monteiro
Inês Pereira Ratinho
Inês Raquel Freixo Caroço
Inês Sofia Domingues Baptista
Inês Velho Espírito Santo
Iolanda Cristina Miranda Costa
Irene Maria Graça dos Santos
Isabel Cristina Martins Sobral Estácio
Isabel do Carmo Rosa
Isabel Filipa Martins Azevedo
Isabel Maria Alves Pinto
Isabel Maria Ribeiro dos Santos Braz
Isabel Silva Gonçalves de Jorge
Isabel Teresa de Arouca Ramirez Garcia
Ivete Marques
Joana Gonçalves Simões Marteleira
Joana Isabel Lucas de Sousa
Joana Isabel Soares Baptista
Joana Isabel Teixeira de Sousa Ribeiro
Joana Lopes Ribeiro da Fonseca Ferreira
Joana Mafalda Pacheco Rodrigues Alves Martins
João Alberto Ramos Nunes
João André Nicolau Gomes
João Carlos Batista Torres
João Carlos de Almeida Figueiredo
João Daniel Barata Esteves
João Luís Parreira Ninitas
João Paulo Rebocho Lopes Pinto
João Pedro Teixeira Queimado Rocha Carapinha
Jonas David Marinho Batista



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Jorge Henrique Horta Ferreira
José Carlos da Silva Alves
José Domingos Mendes Grancho
José Luís de Sousa Pérez
José Luís dos Anjos Nunes
José Luís Monteiro da Cruz
José Miguel da Silva Rodrigues
José Miguel Raimundo Noras
José Pedro Parreira Silva Lourenço
Josina Pereira de Almeida
Juliana Isabel da Costa Gonçalves
Juliana Pereira Barão
Kathlyn Giselle Silva Rodrigues
Katyane Bonfim Cardoso Nascimento
Kelly Viana dos Santos
Laura Maria Cerqueira Scheidecker Domingues
Laura Sofia Lipscomb Santos
Lília Márcia Brilhante Achadinha Veríssimo
Lília Margarida Craveiro Teixeira de Jesus Matias
Liliana José Alves Moreira
Liliane Patrícia Mestre Ramos
Lisbete Carina Santos Ribeiro
Luís Carlos Costa Carrasco
Luís David Damião Farias
Luís Filipe Carias Coxo
Luís Filipe Riga Diogo
Luís Manuel Peguinho Milheiros
Luís Miguel de Brito Coelho Cabrita
Luísa Manuela Lourenço Freitas
Luísa Margarida Mendes de Figueiredo Miranda
Luisa Maria Lopes Monteiro
Luísa Paio Lopes
Mafalda Isabel da Cruz Ferreira
Mafalda Rodrigues Gomes
Mafalda Sofia Barbosa Amorim
Magda Raquel Candeias Lopes
Manuel João Magalhães Alves Correia



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

[Handwritten signature]
A

Mara Andreia Dias Góis
Marcela Guimarães da Silva
Margarida Paula de Almeida Simões Cardoso
Margarida Ramires Paulos
Maria Adelina Oliveira Graça Henriques
Maria Alexandra das Neves Barreto
Maria Alexandra Delca Mota
Maria Assunção Fernandes Lopes Tavares
Maria Cordeiro da Costa Picoito
Maria da Graça Rosa Saraiva
Maria da Natividade Costa Simões
Maria de Fátima Fernandes Costa Lopes
Maria de Fátima Reis da Silva
Maria de Lurdes dos Santos Lopes
Maria Fernanda da Silva Santos Vila Nova
Maria Filomena Mendes Lopes Martins Nunes
Maria Filomena Militão Soares
Maria Gabriela Varela Semedo
Maria Inês Pinto Fonseca
Maria Isabel dos Santos Baião Rodeia
Maria Isabel Gomes da Cunha
Maria Isabel Melo Assis
Maria Isabel Tavares Lopes Saraiva
Maria João Paraíso Ribeiro
Maria João Pires Sequeira
Maria João Sousa Gonçalves
Maria João Tomás Soares de Queirós
Maria João Vieira de Almeida Mortágua
Maria José de Brito Abreu
Maria Justina Martins Silvano
Maria Leonor Dias Duarte Gonçalves de Almeida Castro
Maria Lucinda Fernandes Costa Fernandes
Maria Luísa dos Santos Albano Dias
Maria Madalena Moreira Ribeiro
Maria Manuel da Rosa Bargado
Maria Manuela Gonçalves Aveiro Silva



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. J.' with a large flourish below.

Maria Margarida Beirão Rafael da Costa Caseiro
Maria Olímpia Abreu Pereira Gordon Pinto
Maria Oliveira Dá Mesquita Liberal
Maria Pilar Leal Bravo
Maria Rita Catrunfo Morais
Maria Teresa da Fonseca da Costa
Maria Teresa de Jesus Marques Cadete
Maria Teresa Duarte de Sequeira
Maria Teresa Pereira Esteves
Mariana Correia Botelho dos Santos Costa
Marilene Gomes Justo
Marina Alexandra Sebastião Fernandes
Marisa Filipa André Horta
Marisa Isabel de Oliveira Serrenho
Marlene Viana Trindade Jordão
Marta Alexandra Martins Silva Costa
Marta Arroja Romana Carroonda Rodrigues
Marta Couto Fernandes Catana
Marta Cristina Borges Pereira de Lemos
Marta Eduarda Faustino Ruivo
Marta Isabel Andrade Monteiro
Marta Isabel Honório Matos
Melany Oliveira Umbelina Lopes Soares
Micaela Rodrigues Jorge
Mieke Katrien Vandewalle
Miguel Filipe da Silva
Miriam Priscila Gonçalves Lopes
Mónica Boggio Sequeira
Mónica José Leal Santa Rita
Mónica Renata Alcobia Viola Simões Carlos
Mónica Sofia Alves Batista
Natália Vinhas Gomes
Néli Marília Pina Lourenço Castro
Neuza Filipa Carvalho de Só
Nilsa Inês Figueiredo Joaquim
Noélia Moreno Matias Pinela
Nuno Duarte Magalhães de Oliveira Machado



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.


A


Nuno Filipe de Castro Oliveira
Nuno Miguel Calado Rosmaninho
Nuno Miguel de Matos Rolo
Odília Nair Silva Pereira
Olga Taranu
Orlando Lacerda Anselmo
Orlando Manuel Pereira Neves de Carvalho
Patrícia Alexandra dos Santos Tomás
Patrícia Alexandra Ramos de Almeida Quarenta
Patrícia Isabel Ferreira Leitão
Patrícia Manuela Duarte Crespo
Patrícia Maria Casimiro Pimpão
Patrícia Rafael Marques
Patrícia Sofia dos Santos Mariz
Paula Cristina Conde Henriques
Paula Cristina da Eira Martins
Paula dos Anjos Alves Rodrigues
Paula Sofia Resende Morais Coutinho
Paulo Daniel Cracel Silva
Paulo Fernando Fernandes da Silva
Paulo Jorge Batista da Silva Dias
Pedro Alberto de Melo Afonso Reis das Neves
Pedro Alexandre Bravo da Saúde
Pedro Alexandre Freitas da Silva Pereira
Pedro Miguel Brites da Encarnação
Pedro Miguel Esteves Varela Candeias
Pedro Miguel Henriques Pereira Carvalho Gonçalves
Pedro Miguel Ramos Palrão
Pedro Ricardo Peres Rodrigues
Rahul Mahendra Kumar
Raquel de Freitas Pires Monteiro Correia
Raquel Neto Fonseca
Raquel Resende da Cunha Pereira
Raul Carlos da Luz Perdigão Silva
Regina Alexandra Correia Gomes Fino
Ricarda Filipa Faria Melo



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Ricardo Alexandre Antunes da Costa Tojeira
Ricardo José Martins dos Santos
Ricardo Manuel Garcia Matias
Ricardo Miguel Almeida da Silva Falcão
Ricardo Miguel Simões Loureiro
Rita Fernandes de Matos
Rita Isabel Duarte dos Santos Paulos da Silva
Rita Isabel Esteves Jorge Castela
Rita Margarida Cardoso Aleixo
Rita Paula Filipe Barreto Galamba de Almeida
Rita Susana Marques dos Santos Morgado Leote
Rogério Gomes Gouveia
Rolando Melo da Rosa
Romina Amélia Botta
Rosa Amélia Pratas Teixeira
Rosa Maria Jesus Taborda Félix Barros
Rosana Alice Barreira Santinha
Rui Miguel Ivo Lopes
Rui Miguel Rodrigues Cid
Rute Gomes Tavares Jesus
Rute Margarida dos Santos Ferreira
Ruth Nunes Proença Manso Ribeiro do Ó
Sandra Cristina Peres Xarepe Nogueira
Sandra Cristina Rosa Salgueiro
Sara Andreia Ribeiro dos Santos
Sara Catarina Fernandes Rodrigues Gonçalves Viana Machado
Sara da Conceição Pereira Silvestre
Sara Isabel Polga Ramos
Saul Dias Martinho
Sérgio Atílio Lourenço de Sousa Araújo
Sérgio Augusto Vaz Bernardo
Silvana Patrícia Felício e Cruz Azevedo
Silvia de Melo Olivença
Sílvia Marlene Sardinha de Sousa dos Santos
Sofia Alexandra Maceta Figueiredo
Sofia Alexandra Ribeiro Cardoso



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Sofia Barros Rodrigues de Castro Pereira
Sofia Duarte Jorge
Sónia Cristina Santana Relvas
Sónia Cristina Zita Pereira Nunes
Sónia da Silva Pina
Sónia Fernandes Rodrigues
Sónia Patrícia Pima Godim dos Santos
Sónia Raquel Faria Oliveira
Susana Alexandre Dias Brissos
Susana Catarina dos Santos e Castro
Susana Cristina Carlos Botelho
Susana Cristina Miguel Godinho
Susana Cristina Rodrigues Costa Pereira
Susana dos Anjos da Cruz
Susana Isabel Duarte Coroado
Susana Maria Capucho Carona
Susana Maria de Almeida Alves Antunes
Susana Patrícia Bandeira Penso
Susana Sofia Teixeira de Freitas
Susana Sousa Jacinto
Suzana Linhares Pinto Courelas
Tânia Alexandre de Aboim Calapez Correa
Tânia Helena Assunção Franco dos Santos
Teresa Maria Maneca Lima
Tiago Azevedo Ribeiro
Tiago Luís Santos Mamede da Cruz
Tiago Manuel Correia Antunes
Tiago Manuel Mesquita Tavares
Tiago Rendeiro de Matos
Vanda Maria Fernandes Pereira Relvão
Vanda Susana Pinto da Cunha
Vanessa Raquel Gomes Pedro
Vera Filipa da Silva Vieira
Vilma Fernandes Ribeiros
Vitor Carlos Silva Abrantes Queimado
Zélia Simões Picoito

Referência B



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Nome
Adalberto da Silva Coelho
Alexandre Miguel Roque Barbado Leal
Alfredo José Andrade dos Santos
Ana Balbina do Rosário Viegas
Ana Catarina Amaral Correia
Ana Cláudia da Silva e Sá Nunes Farinha
Ana Cláudia Neves Vieira
Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas
Ana Filipa Rodrigues de Oliveira
Ana Filipa Rodrigues Marques Dé
Ana Gabriela Phalempin Cardoso
Ana Isabel Moreira da Cunha
Ana Mónica Duarte Machado
Ana Patrícia Coelho da Silva Cabral
Ana Patrícia do Rosário Pereira
Ana Patrícia Nunes Firmino
Ana Paula Antunes Garcia
Ana Paula Silva Santos Libânio Pinto
Ana Rita Claudino Correia
Ana Sofia Ferreira Gomes
Ana Sofia Filipe Matias
Ana Sofia Pinto Bastos Coutinho Duarte
Ana Vanessa Carvalho Semedo
Anabela Nogueira Teixeira
André Alberto Medeiros Feijó
André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo
André Maia Marques Pereira Nabais
Ângela Maria Correia Carvalho
António Manuel Pinto da Rocha
Artur Jorge Lopes Rosado
Ayrídice Batista Ferreira de Carvalho
Betina Alexandra Silva Severiano
Bruno Miguel dos Anjos Almeida Monteiro
Bruno Miguel Santos Almeida
Carlos Alexandre Trindade Carvalho



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Carolina Maria Tavares Gomes
Catarina Moreira de Lima
Catarina Sofia Carmo Miguel
Celina Luísa Parra Martins
Cláudia Isabel Rocha de Sousa Babo
Cristina Maria Pereira Pedro de Oliveira
Daniel Filipe Vieira Lourenço
Diana Marisa Gomes de Almeida
Diogo Filipe Pinheiro Frazão
Diogo Roberto Margato Sousa
Erica Espada Cruz
Eulália Vanessa Antunes
Fátima Raquel dos Santos Dias
Fernanda Maria Marques Biléu
Filipa Maria Pereira Fernandes da Costa Jorge
Filipe Miguel dos Santos Pacheco
Gonçalo Jorge Geria Serralheiro Salgado
Helena Isabel da Conceição Salvador
Helena Isabel Gaspar Duarte de Almeida
Helena Maria Domingues de Araújo Lopes Xavier
Inês Borges Vale de Castro
Inês Catarina Batista Pedrinho
Inês de Oliveira Tavares
Inês Fortunato Pinheiro Miranda
Inês Joana Garcia Mendes de Brito
Inês Sofia Lopes Dias Pinheiro de Castro Ruivo
Isabel Maria Alves Pinto
Ivone Maria Ferreira de Sousa
Joana Filipa Rebanda Cardoso
João Gonçalo de Oliveira Estrela
João Gonçalo Moreira Oliveira
João Miguel Pinheiro de Almeida Costa
João Pedro dos Santos Regêncio
Jorge Augusto Guerreiro de Moraes
Jorge David Serra Pinto de Almeida
Jorge Pedro Menana Alves
Kelly Viana dos Santos



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

[Handwritten signature]

Laura Nascimento Duarte
Lia Maria Ferreira Marques Pereira
Lígia Maria de Azevedo Oliveira
Lina Isabel Reis Martins
Lisbete Carina Santos Ribeiro
Lúcia de Fátima Pinto Paiva Martins
Luciano Manuel Oliveira Silva
Luís Filipe de Matos Pardal
Margarida Maria de Matos Rosa Reis
Maria de Fátima Rosado Cortes Simões
Maria de Lurdes Gouveia Magalhães
Maria Helena Silva Ramos
Maria Luísa de Sousa Cyrne
Maria Luísa dos Santos Albano Dias
Maria Margarida Acatés Candeias
Maria Orlanda Palma Galego
Marina Sofia Macário Barata
Marta Andreia dos Santos Marques Silva
Marta Avelina Fernandes de Macedo
Marta Cristina Chora da Cruz Lobo Martines
Marta Filipa Ferreira Valentim
Mónica Isabel Gonçalves Alfaiate Santos
Naliene Maria dos Santos Camilo
Natacha Patrícia Bexiga Patinha
Natália Patrícia Rodrigues Costa
Nzoimbengene Lukambana Vaz da Conceição
Paulo César Xavier Correia Vieira
Paulo Filipe Freitas Gonçalves
Pedro Alberto de Melo Afonso Reis das Neves
Pedro Miguel Barrambana Santos
Pedro Miguel Pratas Serrano
Raquel Mourão Serra Resende Ferreira
Raquel Sofia Vieira Teixeira
Ricarda Filipa Faria Melo
Ricardo Jorge dos Anjos Vicente Carvalho
Ricardo José Martins dos Santos
Rui Alexandre Henriques de Abreu



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Handwritten signature in blue ink.

Rute Alexandra Barroso Sobreira Mota
Rute Susana Guerreiro Gomes de Carvalho
Sandra Dias Pereira
Sandrina Fernandes dos Santos Guedelha
Sara Filipa Silva Ribeiro
Sara Filipa Tavares Orosa
Sara Isabel Almeida Nunes
Sara Isabel Feio Pinto
Sara Nogueira Cruz
Sara Vanessa Carvalho da Silva
Sheila Emiliana Perestrelo Camoesas
Sílvia Raquel de Oliveira Stoffel
Sónia Andreia de Jesus Gonçalves
Sónia Cristina da Silveira Martins de Amorim
Susana Leal da Silva
Susana Paula Pinela Presumido Sousa Tavares
Suzana Cristina Oliveira Sobral
Tânia Andreia Pereira Ramos
Tânia Catarina Gomes Dias Ferreira Santos
Tatiana Pereira Nunes
Terence Coelho Lisboa
Tiago Alberto de Sousa Afonso
Tiago André Lopes Lima
Tiago Rendeiro de Matos
Vânia Gonçalves Alvares
Vasco Miguel Geraldês Fernandes Malta
Vera Cristina Pires Passarinho
Vera Lúcia Pinheiro Fonseca
Vitor Leandro Caldas Esteves
Viviane Silva Carriço Rodrigues

Referência C

Nome
Ana Sofia Vale Peixoto
Anelide António Cabral Pereira
Bruno Filipe Patrocinio Chen
Carlos David Correia Domingos



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Carlos Guilherme Pereira dos Santos
Cristiana Filipa Simões Branco
Filipa Andreia Gomes Martins Lopes
Florbela Diogo Afonso Cabaço
Helena Isabel Pereira Faria Artur
Henrique José Camejo Gonçalves
Irina Botnaru Burduh
João Carlos Candeias Bonito
João Carlos da Silva Fortunato Capela Traquina
João José Carvalho Brás
José Augusto da Silva Martins
José Gabriel Elvas Gomes Pereira da Costa
José Ricardo da Silva Castro Gonçalves
Liliana Michel Lima Marinho Oliveira
Luís Filipe Baptista do Cortinhal
Maria Cristina Pinheiro da Silveira Dias
Maria do Carmo Rosa Nunes
Maria João Bernardino dos Santos Silva
Maria Paula Martins Farinha Tavares
Marta Sofia Fonseca Gaspar Esteves
Paula Cristina Guedes da Silva
Pedro Luís de Moraes Sarmiento Torgal
Pedro Miguel dos Santos Gonçalves de Sousa
Rosa Amélia Pratas Teixeira
Sofia Lopes Oliveira
Sofia Moreira Bacelar
Sónia Cristina Delgado Machado
Sónia Sofia Torres Palma
Susana Coutinho Maurício
Susana Filipa Pinheiro Domingos
Susana Isabel da Silva Gonçalo Tomé
Tânia Marisa Semedo Tavares
Tatiana Morazzo Lima de Brito Afonso Botelho
Telma Maria Alves do Espírito Santo
Telma Maria Monteiro Gaspar Dias
Vasco André da Silva Cabós Gonçalves
Vera Lúcia da Conceição Pereira



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

A

Referência D

Nome
Alexandra Cristina Nabais Ribeiro Toscano
Ana Catarina Amaral Correia
Ana Maria Fernandes Teixeira
Ana Patrícia Nunes Firmino
Andreia Filipa Rebelo Nunes
António Jorge Mendonça Azevedo
António Victor Mascarenhas Fernandes
Artur Manuel Santos Cabral
Bárbara Duque Varela dos Santos Cameira
Bruno Filipe Patrocinio Chen
Carla Maria Pires da Costa
Celeste da Conceição Castelão Barreira
Cláudia Isabel Rocha de Sousa Babo
Cristiana Filipa Simões Branco
Daniela Mira Feyo Graça Morais
Diana Vitória Fernandes Leite
Emanuel Nuno Ferreira Coelho
Fernanda Maria Candeias da Cunha Rodrigues
Florabela Diogo Afonso Cabaço
Helena Isabel Pereira Faria Artur
Inês de Oliveira Tavares
Irina Botnaru Burduh
Isabel Cristina Martins Sobral Estácio
Isabel Maria Alves Pinto
Isaura Maria Dionisio Tomé
Joana Cristina Rago dos Santos
Joana Gonçalves Simões Marteleira
João Carlos Candeias Bonito
João Carlos da Silva Fortunato Capela Traquina
João José Carvalho Brás
José Gabriel Elvas Gomes Pereira da Costa
Liliana Michel Lima Marinho Oliveira
Lúcia de Fátima Pinto Paiva Martins
Luís Filipe Baptista do Cortinhal



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Maria do Carmo Rosa Nunes
Maria Eugénia Cotta Patrício Alvares
Maria Isabel dos Santos Baião Rodeia
Maria Isabel Tavares Lopes Saraiva
Maria João Bernardino dos Santos Silva
Maria João Runa Gonçalves Fouto
Maria José Sevinate Marriço Rocha Capacete
Maria Luísa dos Santos Albano Dias
Maria Margarida Acates Candeias
Maria Paula Martins Farinha Tavares
Maria Pilar Leal Bravo
Matilde Marques Silva
Natália Patrícia Rodrigues Costa
Nuno Alexandre Pereira de Bravo
Paula Cristina Branco da Cunha
Pedro Miguel dos Santos Gonçalves de Sousa
Ricarda Filipa Faria Melo
Ricardo José Martins dos Santos
Rosa Amélia Pratas Teixeira
Sara Margarida Marques Fontes
Sónia Cristina Delgado Machado
Sónia Maria Monteiro Vaz
Sónia Sofia Torres Palma
Susana Coutinho Maurício
Susana Filipa Pinheiro Domingos
Tânia Marisa Semedo Tavares
Tatiana Morazzo Lima de Brito Afonso Botelho
Telma Maria Alves do Espírito Santo
Tiago Alexandre Arnêdo Ferreira
Vasco André da Silva Cabós Gonçalves
Vera Lúcia da Conceição Pereira

Referência E

Nome
Ana Raquel Pinto Loureiro
António João de Sousa Martins
Bruno Neves Galvão Louro Ambrioso



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

Daniel Afonso Piedade Pereira
Eduardo Rodrigues Diez Gonçalves de Oliveira
Ermelinda Afonso Gonçalves
José Miguel Silva Franco Pedreira Reina
Luís Filipe Baptista do Cortinhal
Maria Isabel da Costa Baía
Nuno Miguel Torres Bento
Paulo Roberto Almeida Moreira Costa
Pedro Miguel Rodrigues Borges
Rosa Maria Rolim Simões
Sónia Marina Braga das Neves

5 - A "Prova de Conhecimentos", terá lugar no Anfiteatro I da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade 1600-214 Lisboa.

6 - Sem prejuízo das instruções constantes no aviso de abertura nº 4107/2014, de 26 de março os candidatos deverão observar ainda o seguinte:

- a) A Prova de Conhecimentos, terá a duração de 45 minutos, é escrita e é realizada sem a possibilidade de consulta de legislação ou bibliografia;
- b) A chamada nominal dos candidatos ocorrerá 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova, não sendo admitida a entrada após o início da mesma;
- c) Os candidatos deverão ser portadores de documento de identificação, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.
- d) A realização da prova obedecerá ao seguinte calendário:

Referência A – dia 18 de agosto de 2014 às 16 horas

Referência B - dia 19 de agosto de 2014 às 11 horas

Referência C - dia 20 de agosto de 2014 às 11 horas

Referência D - dia 21 de agosto de 2014 às 11 horas

Referência E - dia 19 de agosto de 2104 às 16 horas

O júri constatou que não incluiu na ata nº 1 o anexo X

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
ACM, I.P.

PRESIDENTE DO JÚRI

1.ª VOGAL EFETIVA

Luzmen Lilitiana Ferreira Maciel

2.ª VOGAL EFETIVA

Juliana Paula Frits Reis

